

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº.: 006/2017**

**ATA DA QUINTA SESSÃO PÚBLICA  
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E  
ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº.: 2**

A partir das 14h do dia 30 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações Compras e Contratos Administrativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, como previsto no **item 10.36 do Edital Concorrência Pública nº.: 006/2017**, reuniram-se os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) para a **quinta sessão pública**, destinada à apuração do resultado geral das propostas técnicas com a identificação das Licitantes e a abertura dos Invólucros nº.: 2 (Plano de Comunicação Publicitária - via identificada) da Concorrência em epígrafe.

Participaram desta sessão o(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s) Licitantes credenciada(s):

- 1) Binder + FC Comunicação Ltda., representada pelo Sr. Glaucio Luiz Sampaio Pereira da Silva Binder;
- 2) Eurofort Comunicação Eireli, representada pelo Sr. Leonardo Baptista Velasquez;
- 3) Duelo Comunicação Total EPP., representada pela Sr<sup>a</sup> Beatriz de Azevedo Silva Rothe;

Após a(s) devida(s) identificação(ões) do(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s), prosseguiu-se o certame conforme estabelece o **subitem 10.36.2** do Edital.

**I) Inicialmente**, verificou-se o lacre do envelope contendo o julgamento das Vias Não-Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária (Invólucros Nº.: 1) das empresas Licitantes realizado pelos membros da Subcomissão Técnica (Subcom) em sessão interna.

Após a constatação por todos os representantes das empresas Licitantes da indevassabilidade do lacre e conseqüentemente, do conteúdo do envelope, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu sua abertura contendo o julgamento (planilhas com as notas das propostas técnicas e a ata que relata o julgamento das mesmas) das Vias Não-Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária das empresas Licitantes realizado pelos membros da Subcomissão Técnica (Subcom) na presença de todos os presentes.

Ato contínuo, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) retirou o completo conteúdo do envelope e solicitou que todos os representantes das empresas Licitantes rubricassem a documentação.

Na sequência, verificou-se o lacre da caixa contendo os Invólucros N<sup>o</sup>.: 2 que contem a Via Identificada dos Planos de Comunicação Publicitária das empresas Licitantes.

Após a constatação por todos os representantes das empresas Licitantes da indevassabilidade da caixa e, conseqüentemente, dos Invólucros N<sup>o</sup>.: 2 e de seus conteúdos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu a abertura dos Invólucros N<sup>o</sup>.: 2 - um de cada vez.

Em continuidade, os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) cotejaram os cadernos contendo as duas vias do Plano de Comunicação Publicitária das empresas Licitantes (Invólucro N<sup>o</sup>.: 1 - Via Não-Identificada e Invólucro N<sup>o</sup>.: 2 - Via Identificada), comprovando e identificando, por semelhança, as suas autorias, inquestionavelmente.

Prosseguindo de acordo com o previsto e determinado no Edital, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação procedeu a leitura das notas.

Para os Planos de Comunicação Publicitária, agora totalmente identificados e unidos (Invólucros n<sup>os</sup>.: 1 e 2) verificou-se as seguintes notas das Licitantes:

- 1) Empresa (A) Duelo Comunicação Total EPP – 609,51 pontos** (Seiscentos e nove pontos e cinquenta e um décimos)
- 2) Empresa (B) Eurofort Comunicação Eireli – 526,73 pontos** (Quinhentos e vinte e seis pontos e setenta e três décimos)
- 3) Empresa (C) Binder + FC Comunicação Ltda – 606,84 pontos** (Seiscentos e seis pontos e oitenta e quatro décimos)

**II) Complementarmente**, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e os representantes das Licitantes presentes, verificaram o lacre do envelope contendo o julgamento do quesito 'Conjunto de Informações das Licitantes', relativo aos subquesitos: 'Capacidade de Atendimento', 'Repertório' e 'Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação' (Invólucro n<sup>o</sup>.: 3), realizado pelos membros da Subcomissão Técnica (Subcom) em sessão interna.

Após a constatação por todos os representantes das empresas Licitantes da indevassabilidade do lacre e conseqüentemente, do conteúdo do envelope, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu a abertura do mesmo - na presença de todos os presentes. O envelope continha o julgamento (notas das propostas técnicas e a ata que relatam o julgamento das mesmas) do quesito 'Conjunto de Informações das Licitantes', relativo aos subquesitos: 'Capacidade de Atendimento', 'Repertório' e 'Relatos

de Soluções de Problemas de Comunicação' (Invólucro nº.: 3), realizado pelos membros da Subcomissão Técnica (Subcom) em sessão interna.

Em continuidade, pode-se constatar que, para o quesito 'Conjunto de Informações das Licitantes' - relativo aos subquesitos: 'Capacidade de Atendimento', 'Repertório' e 'Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação' (Invólucro nº.: 3) verificou-se as seguintes notas das empresas Licitantes:

- 1) Empresa (A) Duelo Comunicação Total EPP – 327,67 pontos** (Trezentos e vinte e sete pontos e sessenta e sete décimos)
- 2) Empresa (B) Eurofort Comunicação Eireli – 297,00 pontos** (Duzentos e noventa e sete pontos)
- 3) Empresa (C) Binder + FC Comunicação Ltda – 310,36 pontos** (Trezentos e dez pontos e trinta e seis décimos)

Por fim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizou o somatório das duas notas (Invólucro Nº.: 1 + Invólucro Nº.: 3), de acordo com o determinado pelo **subitem 10.36.7 do Edital**, quando se verificou as seguintes pontuações finais das empresas Licitantes:

- 1) Empresa (A) Duelo Comunicação Total EPP – 937,18 pontos** (Novecentos e trinta e sete pontos e dezoito décimos)
- 2) Empresa (B) Eurofort Comunicação Eireli – 823,73 pontos** (Oitocentos e vinte e três pontos e setenta e três décimos)
- 3) Empresa (C) Binder + FC Comunicação Ltda – 917,20 pontos** (Novecentos e dezessete pontos e vinte décimos)

Prosseguindo de acordo com o previsto e determinado no Edital, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação procedeu a elaboração da planilha referida no **subitem 10.36.6 do Edital**.

Após a apresentação da pontuação final das propostas técnicas das Licitantes, procedimento realizado pela Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL), a mesma indagou se havia algo a registrar em ata, em relação aos julgamentos e aos procedimentos relativos aos Invólucros nºs.: 1, 2 e 3.

A Presidente da CPL indagou se as Licitantes teriam a intenção de interpor recurso sobre as decisões e procedimentos da Subcomissão Permanente relativos à Sessão Pública nº.: 5, onde os licitantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso com relação aos atos da Subcomissão Permanente, porém manifestaram interesse na interposição de recurso em relação aos atos da Subcomissão Técnica.

Por fim, foi informado às Licitantes presentes sobre a publicação do resultado do julgamento das propostas técnicas no Veículo de Comunicação Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com o **subitem 10.36.10 do Edital**.

Cabe esclarecer que o Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, avisará sobre a continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 17h, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes credenciados das empresas Licitantes.

Petrópolis/RJ, 30 de janeiro de 2019

---

**Simoni de Sá Ferreira Teixeira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida**  
**Membro**

---

**Pablo dos Santos Linhares de Jesus**  
**Membro**

---

**Glaucio Luiz Sampaio Pereira da Silva Binder**  
Representante da Licitante Binder + FC Comunicação Ltda.  
(RG.: 04388648-1, IFP/RJ)

---

**Leonardo Baptista Velasquez**  
Representante da Licitante Eurofort Comunicação Eirelli.  
(RG.: 0027619970-2, DETRAN/RJ)

---

**Beatriz de Azevedo Silva Rothe**  
Representante da Licitante Duelo Comunicação Total EPP.  
(RG.: 09136912-4, IFP/RJ)